



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 1083/2023/DLEG

Uruguaiana, 3 de agosto de 2023.

Ao Senhor
Cristian Salgueiro de Moraes
Inspetor de Polícia Civil
Avenida Presidente Vargas, nº 3905 – Santana
97510-430 Uruguaiana-RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezado Inspetor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 317, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 1339/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar a Vossa Senhoria Votos de Congratulação e Louvor, pela exitosa operação de segurança de combate ao tráfico de drogas e ao crime organizado, ocorrida no dia 23 de junho do corrente, e que resultou na prisão de dois indivíduos e apreensão de 20 tijolos de maconha, pesando cerca de 14 kg.
2. O Vereador José Clemente (PDT) registra profundo reconhecimento à dedicação e ao qualificado trabalho desenvolvido no combate ao crime organizado e ao tráfico de drogas, elevando o bom nome da Polícia Civil junto à sociedade uruguaianense e da fronteira oeste.
3. A atuação permanente e qualificada resulta em melhoria da segurança da população e evidencia os relevantes serviços prestados pelos Policiais Cíveis ao povo uruguaianense.
4. A Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana manifesta mais uma vez o reconhecimento ao Delegado e aos Policiais Cíveis pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e ao povo uruguaianense.
5. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente